



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 101 | Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Licitação	02
Atos de Licitação	02
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	06
Procedimento Administrativo	06
Secretaria Municipal de Saúde	06
Procedimento Administrativo	06
Conselhos	07
Conselho da Cidade - CONCIDADE	07
Procedimento Administrativo	07
Conselho Municipal de Recursos Fiscais	07
Procedimento Administrativo	07

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 241/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.482.516/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 57/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 38/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 969698/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split / piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 3.999,98 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, que designa neste ato a fiscal, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF sob n. XXX.579.981-XX e Fiscal Suplente, a servidora ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita no CPF sob o n. XXX.173.021-XX.

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2024

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



SUPERAR LTDA
CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 452/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, A.G. DE ARAUJO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.566.598/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, §1 da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 452/2022, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 992016/2023. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA”, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Passagem da Conceição, CEP 78.000-00 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/ VG, com intervenção em área aproximada de 1.651,58m², contemplando os serviços de instalações de canteiro, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de cobertura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas, peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás natural, combate a incêndio, sistema de drenagem, muro de divisa e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 495.077,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), decorrente do acréscimo de 26,94% do valor do contrato principal, perfazendo o valor total do de R\$ 2.332.443,36 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, o servidor VITOR GUSTAVO VERHALEN, inscrito na matrícula n. 143217, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

A.G. DE ARAUJO EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.152.127/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65 Inciso I da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 16/20204, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 989126/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n. 16/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ R\$ 841.829,39 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) aproximadamente 25% dos itens contratados, passando o contrato ao valor global de R\$ 4.269.904,09 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e nove centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01550/01552. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0166/0150/01661. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Mônica Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF n. XXX.749.301-XX, e na função de Suplente a servidora Ana Carolina Rabello da Silva, inscrita no CPF n. XXX.994.111-XXA Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, na função de fiscal a servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON e Silva, inscrita no CPF n. XXX.927.031-XX, e na função de Suplente a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. XXX.794.081-XX.

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 – Processo nº 889728/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papeleria, armarinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Após análise detida de todo o procedimento licitatório, e decurso o prazo recursal nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVO: **HOMOLOGAR** o presente certame com o valor global de R\$ 4.882.183,35 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e **ADJUDICAR** seus itens em favor das empresas: **1) CASA NOEL LTDA**, CNPJ n.º 49.366.231/0001-02; Itens:(138), valor R\$ 55.215,60 / **2) CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA**, CNPJ n.º 43.316.019/0001-54, Itens:(20, 129, 263, 271, 344, 365, 366, 407, 408, 435 e 437); Valor R\$89.800,35 / **3) CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 21.058.617/0001-38, Itens:(27, 48, 52, 53, 66, 71, 72, 74, 75, 82, 84, 90, 92, 93, 94, 99, 103, 105, 113, 116, 117, 124, 127, 128, 132, 133, 148, 154, 156, 157, 163, 187, 189, 190, 204, 205, 207, 208, 213, 235, 260, 266, 267, 278, 280, 281, 282, 288, 295, 298, 299, 319, 330, 331, 336, 341, 347, 352, 356, 358, 359, 401, 406, 424 e 441), valor R\$ 723.434,90 / **4) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ n.º 20.357.366/0001-20, Itens:(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 264, 265, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 274, 275, 276, 277, 279, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 335, 337, 338, 339, 340, 342, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 357, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452 e 453) Valor R\$ 3.934.478,65 / **5) MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, Itens: (44, 155, 158, 262 e 343). Valor R\$ 63.540,60 / **6) NABIH FARES FARES**, CNPJ n.º 43.739.923/0001-72, item:(332), valor R\$ 2.119,25 / **7) PIU PIU PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**, CNPJ n.º 44.607.192/0001-74, Itens: (333 e 334), Valor R\$ 13.594,00. O presente documento está disponível nos sites: www. bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2024. OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2024

Processo nº 983547/2024. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer**, por intermédio da autoridade competente a Senhor **Silvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento dos interessados, que, a **Concorrência Pública Eletrônica Nº. 12/2024**, que trata da Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção da Creche Projeto Padrão TIPO I – PROINFÂNCIA localizada na Rua Jave, s/n, Loteamento Parque Paiaguás, Bairro Parque Paiaguás, CEP 78.110-000 em Várzea Grande, encontra-se **SUSPENSO**. Tal suspensão se faz necessária, em virtude de correções na planilha e projetos, que interferem diretamente a elaboração da proposta, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade, sendo assim imprescindível a suspensão ressaltando que logo após as correções necessárias será publicizado nos termos do § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/2021. Várzea Grande – MT, 25 de setembro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** – Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Extrato de Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 207/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024/2024 - Processo nº 982733/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 e Sulfite A3. para atender as necessidades da



Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2024 – Período de 12(doze) meses.

Empresa: CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.058.617/0001-38						
Item	Código TCE	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	00028640	PAPEL SULFITE - A4 210 X 297 MM 75G/M² BRANCO. Marca Paper + Multiuso	CAIXA (10 resmas) (Cód. TCE 777)	8.642	R\$ R\$ 183,38	R\$ 1.584.769,96
2	00080485	PAPEL SULFITE - A3 (297 X 420 MM), GRAMATURA 75 G/M² - Marca Paper + Multiuso	CAIXA (5 resmas) (Cód. TCE 790)	28	R\$ R\$ 204,57	R\$ 5.727,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Órgão Registrante Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024. Processo nº 975664/2024/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2024 - EMPRESA: AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ 37.152.127/0001-36

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	60944	CAFÉ EXPRESSO EM CAPSULA - MARCA SUGERIDA 3 CORAÇÕES/ NESCAFÉ.	3 CORAÇÕES	CX	300	R\$ 17,31	R\$ 5.193,00
19	131937-0	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUIUIU	FRS	6.300	R\$ 3,94	R\$ 24.822,00
57	133207-4	LIMPA MOVEIS 200 ML- PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUE YPÊ.	AUDAX	UN	1.750	R\$ 2,07	R\$ 3.622,50
62	55903-2	LUVA MULTIUSO TAM. PEQUENO.	NOBRE	PAR	10.900	R\$ 2,47	R\$ 26.923,00
63	405977-8	LUVA MULTIUSO TAM. GRANDE.	NOBRE	PAR	9.300	R\$ 2,47	R\$ 22.971,00
64	60578-6	LUVA MULTIUSO.	NOBRE	PAR	9.362	R\$ 2,47	R\$ 23.124,14
70	31757-8	PALHA DE AÇO N. 02. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAM/BOMBRIIL.	BRILHO	UN	3.450	R\$ 1,32	R\$ 4.554,00
112	295602-0	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	CONDOR	UN	2.450	R\$ 6,84	R\$ 16.758,00
VALOR TOTAL R\$ 127.967,64 (cento e vinte e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2024 - EMPRESA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ n.º 20.357.366/0001-20

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	43114-1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - SUGESTÃO DE MARCA: ZERO CAL, ADOCYL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	ADOCYL	FRS	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
6	31081	ÁGUA SANITÁRIA	KIMAX	FRS	47.400	R\$ 2,21	R\$ 104.754,00
7	402912-7	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL, 500 ML.	LAYF HAIR	FRS	4.300	R\$ 3,80	R\$ 16.340,00
8	413617-9	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - (250ML), EM GEL, ANTI-SÉPTICO.	FARMAX	FRS	3.600	R\$ 3,15	R\$ 11.340,00
9	335740-6	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	LAYF HAIR	FRS	13.000	R\$ 4,19	R\$ 54.470,00
22	75800	COADOR PARA CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO	CAEBI	UN	980	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
26	64620-2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	KIMAX	GL	21.650	R\$ 5,29	R\$ 114.528,50

27	305321-0	DESINFETANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ, MINERVA, LIMPOL.	KIMAX	FRS	22.500	R\$ 4,07	R\$ 91.575,00
28	177283-0	DESODORIZADOR. PRODUTO C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEVUSE	FRS	3.800	R\$ 8,20	R\$ 31.160,00
29	26278	DESODORIZADOR AMBIENTAL - FRASCO DE 360 ML.	TROPICAL AROMAS	UN	4.700	R\$ 8,39	R\$ 39.433,00
30	375412-0	DESODORIZADOR - AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES.	LEVUSE	FRS	4.300	R\$ 7,58	R\$ 32.594,00
31	160877-0	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ, MINERVA, LIMPOL.	DESOMAX	FRS	19.800	R\$ 1,38	R\$ 27.324,00
32	26265	DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILÁTICA.	QUIMIOESTE	BOMB	7.500	R\$ 8,73	R\$ 65.475,00
33	26265	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR	BECKER	BOMB	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
35	57054	DISPENSER PARA COPO - MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA	GLOBO	UN	2.600	R\$ 21,04	R\$ 54.704,00
39	20446	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM NYLON,	LET	UN	1.450	R\$ 3,42	R\$ 4.959,00
41	239997-0	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	BRITISH	UN	4.800	R\$ 1,94	R\$ 9.312,00
42	182109-1	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE, ASSOLAM.	BETANIM	UN	13.300	R\$ 0,50	R\$ 6.650,00
43	33511-8	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL - Nº 103.	BRASILEIRO	UN	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
44	140320-6	FLANELA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM X 40 CM. NA COR LARANJA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARTIM PANOS.	CAEBITEX	UN	8.650	R\$ 1,15	R\$ 9.947,50
47	166242-2	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO.	UNITERM	UN	650	R\$ 25,65	R\$ 16.672,50
48	241226-8	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1, 8 LITROS,	UNITERM	UN	650	R\$ 53,40	R\$ 34.710,00
50	148682-9	GARRAFAO VAZIO, CAPACIDADE 20 LITROS,	JACIARA	UN	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
52	103217-8	GUARDANAPO DE PAPEL - DE BOA QUALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAM.	TREVO	PCTE	6.280	R\$ 0,89	R\$ 5.589,20
53	243166-1	HIPOCLORITO DE SÓDIO - REGISTRO NA ANVISA/ MS. BOMBONA 50 LITROS.	EQUIMICA	BOMB	130	R\$ 148,50	R\$ 19.305,00
54	418068-2	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RAID/ BAYGON.	MP(BUZZ)	FRS	4.830	R\$ 4,87	R\$ 23.522,10
55	131931-0	LA DE AÇO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIIL.	QLUSTRO	PCTE	5.700	R\$ 1,48	R\$ 8.436,00
56	1723	LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL.	KIMAX	FRS	2.890	R\$ 1,62	R\$ 4.681,80
58	150537-8	LIMPA VIDRO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZUPP	FRS	1.912	R\$ 3,48	R\$ 6.653,76
59	221988-3	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - DE 1, 0 LITRO.	NOBRE	FRS	12.300	R\$ 4,97	R\$ 61.131,00
60	407879-9	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VEJA, YPÊ.	KIMAX	FRS	13.373	R\$ 1,47	R\$ 19.658,31

61	407881-0	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - DE 5 LITROS	BARBAREX	BOMB	2.520	R\$ 16,19	R\$ 40.798,80
65	189462-5	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA - TAMANHO MEDIO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	NOBRE	PAR	6.425	R\$ 2,21	R\$ 14.199,25
66	56477-0	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA - TAMANHO GRANDE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	NOBRE	UN	6.925	R\$ 2,21	R\$ 15.304,25
67	57537-2	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA - TAMANHO PEQUENO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	NOBRE	PAR	5.650	R\$ 2,21	R\$ 12.486,50
68	37660	MOP COM CABO DE ALUMÍNIO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECTMOP.	NOBRE	UN	1.410	R\$ 25,88	R\$ 36.490,80
69	394315-1	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM.	DSR	UN	1.980	R\$ 3,44	R\$ 6.811,20
71	434191-0	PANO COPA E COZINHA, 100 % ALGODÃO.	U.TEXTIL	UN	9.950	R\$ 1,50	R\$ 14.925,00
73	78123	PANO DE COPA E COZINHA - 100% ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR KITCHEN.	U.TEXTIL	UN	7.648	R\$ 1,45	R\$ 11.089,60
74	261769-2	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA, GOFRADO, NA COR BRANCO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIG ROL, OFFICIALPAPER.	PARANA	PCTE	24.600	R\$ 15,90	R\$ 391.140,00
75	280241-4	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS.	BEST	UN	24.600	R\$ 3,11	R\$ 76.506,00
76	112549-4	PAPEL TOALHA - FORMATO GOFRADO.	MANY	PCTE	11.500	R\$ 2,69	R\$ 30.935,00
77	234883-7	PEDRA SANITÁRIA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZUPP	UN	15.749	R\$ 0,87	R\$ 13.701,63
78	378313-8	RECIPIENTE PARA LIXO EM PLÁSTICO 100 LITROS.	ARQPLAST	UN	5.290	R\$ 53,80	R\$ 284.602,00
80	39850-0	RECIPIENTE PARA LIXO EM PLÁSTICO 10 LITROS.	ARQPLAST	UN	5.480	R\$ 3,03	R\$ 16.604,40
81	429890-0	REFIL MOP - TIPO CABELEIRA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECTMOP.	NOBRE	UN	1.350	R\$ 9,00	R\$ 12.150,00
82	373949-0	RODO PARA PIA EM PLÁSTICO.	DSR	UN	2.850	R\$ 0,97	R\$ 2.764,50
83	132634-1	RODO PARA PISO, 60 CM.	DSR	UN	3.075	R\$ 12,61	R\$ 38.775,75
84	171056-7	RODO PARA PISO, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM.	DSR	UN	3.050	R\$ 12,27	R\$ 37.423,50
85	166535-9	RODO PARA PISO, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MEDINDO 40 CM.	DSR	UN	3.225	R\$ 3,52	R\$ 11.352,00
86	148458-3	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 500 GR. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	ARCO	CX	8.623	R\$ 2,66	R\$ 22.937,18
87	107568-3	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ DE 5 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	ARCO	SACO	5.800	R\$ 20,48	R\$ 118.784,00
88	359555-2	SABÃO EM BARRA 200 G. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPE, SOL.	KRAKRA	PCTE	5.250	R\$ 4,51	R\$ 23.677,50
89	280250-3	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INDAIA	UN	6.000	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
90	271634-8	SABÃO EM PÓ - 01 KG. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ARCO	CX	4.549	R\$ 5,82	R\$ 26.475,18

91	226346-7	SABONETE - LIQUIDO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIO STAR/PREMISSE.	LAYF HAIR	L	9.750	R\$ 3,95	R\$ 38.512,50
92	32102	SABONETE EM ESPUMA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	PREMISSE	UN	7.700	R\$ 5,99	R\$ 46.123,00
93	234906-0	SABONETE LÍQUIDO PEROLADA EMBALAGEM 5 LITROS. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAYF HAIR	GL	1.950	R\$ 9,98	R\$ 19.461,00
95	133435-2	SACO PARA LIXO DOMESTICO - 100 LITROS.	ALP	PCTE	10.000	R\$ 14,79	R\$ 147.900,00
96	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE 15 LITROS.	ALP	PCTE	10.000	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00
97	161620-0	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE 200 LITROS.	ALP	PCTE	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
98	130851-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE 30 LITROS.	ALP	PCTE	10.000	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
99	138279-9	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE 50 LITROS.	ALP	PCTE	10.000	R\$ 8,92	R\$ 89.200,00
101	133564-2	SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RADIUM	UN	1.300	R\$ 3,48	R\$ 4.524,00
102	86480-3	SODA CÁUSTICA TIPO ESCAMAS. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INDAIA	UN	700	R\$ 11,94	R\$ 8.358,00
104	236233-3	TOALHA DE PAPEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL, PAPEIS, KLEENEX, INDIAIAL, MILI.	BELL	FRD	26.600	R\$ 4,14	R\$ 110.124,00
107	150524-6	VASSOURA CERDAS EM NYLON, CABO EM MADEIRA.	CONDOR	UN	3.199	R\$ 4,12	R\$ 13.179,88
108	150368-5	VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCUZHADOR DE TETO, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 200CM/300CM.	DSR	UN	2.599	R\$ 9,89	R\$ 25.704,11
109	263801-0	VASSOURA DE CERDAS EM PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR.	DSR	UN	2.587	R\$ 8,12	R\$ 21.006,44
110	295974-7	VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO.	DSR	UN	2.410	R\$ 8,55	R\$ 20.605,50
111	132348-2	VASSOURA EM PIAÇAÇA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR.	DSR	UN	2.700	R\$ 4,66	R\$ 12.582,00
VALOR TOTAL R\$ 2.991.997,14 (dois milhões e novecentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).							

ATA RP N.º 215/2024 - EMPRESA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 03.401.442/0001-38

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	6793	CARGA DE GÁS GLP - BOTIJÃO DE 13 KG	FOGAS	UN	1.470	R\$ 104,98	R\$ 154.320,60
17	6794	CARGA DE GÁS GLP - CILINDRO P45	SUPERGASBRAS	UN	810	R\$ 399,98	R\$ 323.983,80
18	6795	CARGA DE GÁS GPL - CILINDRO P 90	COPAGAS	UN	5	R\$ 829,98	R\$ 4.149,90
105	6791	VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13	FOGAS	UN	355	R\$ 199,00	R\$ 70.645,00
106	6792	VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P45	SUPERGASBRAS	UN	230	R\$ 820,00	R\$ 188.600,00
VALOR TOTAL R\$ 741.699,30 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).							

ATA RP N.º 216/2024 – EMPRESA: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.812.830/0001-38

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	124611-9	ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20(VINTE) LITROS; SEM VASILHAME.	CLASSICA	UN	90.000	5,45	R\$ 490.500,00

14	282716-6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G. SUGESTÃO DE MARCA: BRASILEIRO, 3 CORAÇÕES, PILÃO OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3 CORAÇÕES	PCTE	53.500	12,49	R\$ 668.215,00
15	60946	CAPPUCCINO EM CAPSULA - MARCA SUGERIDA 3 CORAÇÕES/ NESCAFÉ.	3 CORAÇÕES	CX	300	18,35	R\$ 5.505,00
VALOR TOTAL R\$ 1.164.220,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais)							

ATA RP N.º 217/2024 – EMPRESA: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ n.º 20.847.096/0001-35

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	201359-2	ANTISSÉPTICO, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANCOPEL.	SANCOPEL	SACO	6.250	R\$ 16,20	R\$ 101.250,00
11	148680-2	BALDE EM PLÁSTICO - 20 LITROS.	ARQPLAST	UN	1.100	R\$ 11,90	R\$ 13.090,00
12	148401-0	BALDE EM PLÁSTICO - 10 LITROS.	ARQPLAST	UN	990	R\$ 6,20	R\$ 6.138,00
23	12785-0	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	COPOSUL	PCTE	59.250	R\$ 3,15	R\$ 186.637,50
24	369811-4	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML.	COPOSUL	PCTE	3.200	R\$ 1,76	R\$ 5.632,00
34	429150-6	DISPENSER PARA ALCOOL GEL/ SABÃO LÍQUIDO - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ORLEPLAST/ DEBONI.	NOBRE	UN	2.500	R\$ 14,98	R\$ 37.450,00
36	426151-8	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS.	NOBRE	UN	2.510	R\$ 12,49	R\$ 31.349,90
37	135372-1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ORLEPLAST/ DEBONI.	NOBRE	UN	630	R\$ 19,00	R\$ 11.970,00
38	135383-7	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS.	NOBRE	UN	680	R\$ 17,20	R\$ 11.696,00
40	164888-8	ESCOVA PARA ROUPA, MODELO OVAL.	DSR	UN	950	R\$ 1,51	R\$ 1.434,50
45	167601-6	FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM.	MARTINS	UN	8.875	R\$ 2,00	R\$ 17.750,00
46	22522-3	FÓSFORO TIPO CURTO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 UNIDADES.	PARANA	CX	572	R\$ 3,00	R\$ 1.716,00
49	198197-8	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS.	PARAMOUNT	UN	650	R\$ 102,00	R\$ 66.300,00
51	1814	GUARANÁ EM PÓ - SUGESTÃO DA MARCA MAUÊ OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAUÊ	PT	200	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
72	7005	PANO DE CHÃO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NOVO MUNDO.	MARTINS	UN	13.100	R\$ 2,50	R\$ 32.750,00
79	399682-4	RECIPIENTE PARA LIXO EM PLÁSTICO - 50 LITROS.	ARQPLAST	UN	5.390	R\$ 25,00	R\$ 134.750,00
94	55397	SABONETE SÓLIDO EM BARRA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FLORYPE	GL	3.100	R\$ 1,03	R\$ 3.193,00
100	133580-4	SAPONÁCEO CREMOSO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GIRANDO SOL	UN	1.650	R\$ 2,20	R\$ 3.630,00
103	7629	SUPORTE EM PLÁSTICO PARA FILTRO DE CAFÉ N. 103.	UNITERM	EMBAL	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL R\$ 673.326,90 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)							

ATA RP N.º 218/2024 - EMPRESA: NAKA EXPRESS - CNPJ N.º51.412.036/0001-13

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	3999-3	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO OU QUEIMADO.	SABIA	PCTE	7.750	3,44	R\$ 26.660,00
VALOR TOTAL R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais)							

ATA RP N.º 219/2024 - EMPRESA: TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 33.653.429/0001-37

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	67789	AÇÚCAR CRISTAL- 2 KG.	DOCE DIA	PCTE	22.200	5,03	R\$ 111.666,00
3	121592-2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM COPO	PURISSIMA	CX	18.125	13	R\$ 235.625,00
5	415968-3	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ/QBOA.	QBOA	BOMB	36.000	6,06	R\$ 218.160,00
20	166537-5	CERA LÍQUIDA PARA PISO 5 LITROS.	REMMUS	BOMB	4.450	18,83	R\$ 83.793,50
25	321011-1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REMMUS	L	15.600	1,93	R\$ 30.108,00
TOTAL R\$ 679.352,50 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - Órgão Registrante - **Secretaria Municipal de Administração** - **OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO** - Período de **12(doze) meses**.

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “LOTEAMENTO SERRA DOURADA”

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado denominado “SERRA DOURADA”, regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVIII – N. 4.361 – no dia 16 de novembro de 2023, páginas 690 a 693;

CONSIDERANDO a Matrícula/Transcrição nº 24.728, Livro 3-T, Folha 259, registrado no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT, referente ao Loteamento “Jardim Glória”;

CONSIDERANDO a Matrícula/Transcrição nº 210, Livro 2-A, Folha 210, registrado no Primeiro Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande - MT, referente ao Loteamento “Jardim Glória”;

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 13, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018 c/c art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, também serão notificados os terceiros eventualmente interessados;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

LOTE	MATRÍCULA	CARTÓRIO	LOTEAMENTO	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ
Chácara 04 e 05	24.728	2º SERVIÇO DE CUIABÁ	Jardim Glória	MANOEL DA SILVA CAMPOS E BENEDITO GOMES DA SILVA	-
Área de 05 hectares	210	1º SERVIÇO DE VÁRZEA GRANDE	Jardim Glória	MARIA GOMES DE CAMPOS	-

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado

denominado “SERRA DOURADA”. Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

JOÃO CLIMACO VIANA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PRÊMIO EXPRESSÕES CULTURAIS VÁRZEA-GRANDENSES

EDIÇÃO MESTRE ANDRÉ EUGÊNIO DE CAMPOS “BIDÉ”

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o presente Edital para seleção e premiação de agentes culturais que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento artístico ou cultural de Várzea Grande, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Retificar o item 5.1 que trata das etapas de inscrição, a fim de **prorrogar** o prazo final de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 23 de agosto de 2024 a **30 de setembro de 2024** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8vdvRD4j7xaCDT6g6>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Retificar o item 7.2 que trata das etapas do cronograma, a fim de contemplar a **alteração do prazo final de inscrição**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 O presente edital terá as seguintes fases e atividades:

Ação/Atividade	Prazo
Inscrições	07 de agosto a 30 de setembro de 2024
Resultado preliminar da Etapa de seleção	30 de setembro a 15 de outubro de 2024
Recurso da fase de seleção	15 de outubro a 18 de outubro de 2024
Resultado da análise de recurso da fase de seleção	18 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Resultado Final da etapa de seleção	25 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024
Etapa de habilitação	30 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024
Formalização e assinatura do termo	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024
Empenho, Liquidação e Pagamento	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024

Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de setembro de 2024.

As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

“MÃOS QUE FAZEM”

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o presente Edital para a aquisição de acervo, coleção, obras e objetos de arte e artesanatos tradicionais. O presente edital

é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei Estadual nº 9.936, de 14 de junho de 2013 que declarou Patrimônio Cultural o Modo de Fazer da Rede Várzea-grandense, reconhecimento reforçado pela Lei Municipal nº 4.406, de 17 de outubro de 2018, Decreto 3.551 de agosto de 2000, o qual instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Viola de Cocho e Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO de 2001.

RESOLVE:

Retificar o item 5.1 que trata das etapas de inscrição, a fim de **prorrogar** o prazo final de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20 de agosto de 2024 a **30 de setembro de 2024** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8vdvRD4j7xaCDT6g6>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Retificar o item 7.2 que trata das etapas do cronograma, a fim de contemplar a **alteração do prazo final de inscrição**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 O presente edital terá as seguintes fases e atividades:

Ação/Atividade	Prazo
Inscrições	20 de agosto a 30 de setembro de 2024
Resultado preliminar da Etapa de seleção	30 de setembro a 15 de outubro de 2024
Recurso da fase de seleção	15 de outubro a 18 de outubro de 2024
Resultado da análise de recurso da fase de seleção	18 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Resultado Final da etapa de seleção	25 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024
Etapa de habilitação	30 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024
Formalização e assinatura do termo	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024
Empenho, Liquidação e Pagamento	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024

Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de setembro de 2024.

As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Edital

Várzea Grande, 12 de setembro de 2024

EDITAL

A Secretária interina Municipal de Saúde de Várzea Grande, Sra. Maria das Graças Metelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município, convida os munícipes varzeagrandenses de acordo com a Lei Complementar N.º141/2012 para participar da apresentação **do SEGUNDO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE SAÚDE de 2024, de forma presencial, no dia 27 de setembro de 2024, das 09:00hs às 12:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.**

Maria das Graças Metelo

Secretária interina de Saúde

Errata

ERRATA.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da

Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 25.09.2024, pág. 550 a 555, **PORTARIA GAB/SMS/VG N° 258/2024**, que seja corrigido o número de dias em período de gozo:

Onde se lê:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7225	CATARINA MARILCE DE CAMPOS	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/10/2024 A 30/10/2024 (05 DIAS)*

Leia-se:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7225	CATARINA MARILCE DE CAMPOS	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/10/2024 A 30/10/2024 (30 DIAS)*

Várzea Grande, 25 de setembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Conselhos
Conselho da Cidade - CONCIDADE
Procedimento Administrativo
Errata

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 03/2024 – CONCIDADE

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA

Corrige os nomes dos Conselheiros indicados como Presidente e Relator, conforme estabelecido na Deliberação n° 04/2024, do CONCIDADE.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, considerando a Deliberação n° 04/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, de 21/06/2024, e pelas razões nela contidas, torna-se pública a seguinte correção no texto da RESOLUÇÃO n° 03/2024, de 04/09/2024, publicada no Jornal Oficial (AMM), de 25/09/2024, na página 565, conforme a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

João Nobres Neto

Presidente da Câmara Técnica

do CONCIDADE

Enodes Soares Ferreira

Relator da Câmara Técnica

do CONCIDADE

LEIA-SE:

João Antônio Silva Neto

Presidente da Câmara Técnica

do CONCIDADE

Augusto Cesar Miranda Almeida

Relator da Câmara Técnica

do CONCIDADE

Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2024.

João Carlos Cardoso Presidente do CONCIDADE Secretário Municipal de Planejamento	Wilson Alves de Lima Filho Secretário Geral do CONCIDADE Procuradoria Geral do Município
--	--

Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 16/10/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 64ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 16/10/2024, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF 127 – ITAU UNIBANCO S/A – (gespros: 905056/23, 828679/22 e 824074/22) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: JOSIVANIA FRANCA SANTOS, suplente do Conselheiro: Vicente Gomes de Lacerda.

2 – GESPRO: 997984/24 - Propostas de Súmulas Vinculantes decorrentes de jurisprudências firmadas pelo colegiado de membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais de Várzea Grande. Conselheiro Relator: Fernando Luiz Krupinski.

Tema n. 1: ISSQN sobre compartilhamento de infraestrutura;

Tema n. 2: Prazo decadencial em lides relativas a ISSQN-PRÓPRIO;

Tema n. 3: Incidência de ISSQN sobre valores constantes na coluna "Débito" dos balanços e balancetes de instituição bancária;

Tema n. 4: Produção de prova pericial;

Tema n. 5: Preço dos serviços a ser considerado para fins de recolhimento do ISSQN em lides sobre descontos e abatimentos;

Tema n. 6: Interpretação extensiva da lista de serviços constante no artigo 70, §1º da Lei Municipal n° 1.178/1991;

Tema n. 7: IPTU sobre imóveis ocupados por concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e

Tema n. 8: Decisão monocrática do julgamento em primeira instância.

Nos termos da PORTARIA N° 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2024.

STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.